



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 160/2021

DE 16 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
EDIMILSON DALBEM CLARINDO	2017/2018.	01/04/2021 a 30/04/2021
DIRCE REGINA WOLF SANTANA	2019/2020.	01/04/2021 a 30/04/2021
EULALIA MARIA DA SILVA	2019/2020.	01/04/2021 a 30/04/2021
REGILAINE ALVES GARCIA SANTANA	2017/2018	01/04/2021 a 30/04/2021
ANGELICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO	2020/2021.	10/04/2021 a 30/04/2021 vendido 10 dias.
GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	2018/2019.	01/04/2021 a 30/04/2021
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA COSTA	2020/2021.	01/04/2021 a 30/04/2021
OZEBIO MARTINS DA COSTA	2020/2021.	02/04/2021 a 30/03/2021
GERALDA LOPES DE SOUZA	2019/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
MARIA RODRIGUES DE SOUZA	2019/2020	01/04/2021 A 30/04/2021
WERLA CANDIDA RODRIGUES SOARES	2020/2021.	01/04/2021 a 30/04/2021
LUCILENE JACINTO DE MELO	2019/2020	05/04/2021 a 05/05/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021**

Extrato de Contrato nº 025/2021 – Dispensa nº 016/2021

1. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Confeção, Montagem e Instalação de 23 (vinte e três) Lixeiras", em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes, e Serviços Urbanos, de Salto do Céu/MT; **2. CONTRATADA: WIMSN SERRALHERIA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 26.574.309/0001-89; 3. VALOR GLOBAL: R\$ 17.598,45 (dezesete mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); 4. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021; 5. DATA DA VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 05/05/2021; 6. Procurador Jurídico: César Luiz Branício da Silva – OAB/MT Nº 21.373.**

Salto do Céu - MT, 16 de Abril de 2021.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021**

Extrato de Contrato nº 024/2021 – Dispensa nº 010/2021

1. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições do Tipo "Marmitex" tamanho grande", em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, por um período de 12 (doze) meses. **2. CONTRATADA: NEUZA MARIA FIALHO MEI - CNPJ: 28.124.219/0001-11; 3. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 4. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021; 5. DATA DA VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 05/04/2022; 6. Procurador Jurídico: César Luiz Branício da Silva – OAB/MT Nº 21.373.**

Salto do Céu - MT, 16 de Abril de 2021.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021**

Extrato de Contrato nº 019/2021 – Carta Convite nº 002/2021

1. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Engenharia Civil, e Prestação de Contas de Convênios, Termos de Parcerias com Recursos Estaduais e Federais, nos sistemas SIGCON, SICONV, SIGEDUCA, SIGA, SISMOB, SIGPC, GEO-OBRA/TCE-MT, dentre outros", conforme descrição/especificação na Carta Convite nº 002/2021. **2. CONTRATADA: FAGNER M. DE A. S. ROCK ME - CNPJ: 20.153.708/0001-90; 3. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); 4. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021; 5. DATA DA VIGÊNCIA: 26/02/2021 à 26/02/2022; 6. Procurador Jurídico: Igor Christian Adriano Salgueiro – OAB/MT Nº 24.525.**

Salto do Céu - MT, 16 de Abril de 2021.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 160/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021.****PORTARIA N.º 160/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021.****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
EDIMILSON DALBEM CLARINDO	2017/2018.	01/04/2021 a 30/04/2021
DIRCE REGINA WOLF SANTANA	2019/2020.	01/04/2021 a 30/04/2021
EULALIA MARIA DA SILVA	2019/2020.	01/04/2021 a 30/04/2021
REGILAINE ALVES GARCIA SANTANA	2017/2018	01/04/2021 a 30/04/2021
ANGELICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO	2020/2021.	10/04/2021 a 30/04/2021 vendido 10 dias.
GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	2018/2019.	01/04/2021 a 30/04/2021
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA COSTA	2020/2021.	01/04/2021 a 30/04/2021
OZEBIO MARTINS DA COSTA	2020/2021.	02/04/2021 a 30/03/2021
GERALDA LOPES DE SOUZA	2019/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
MARIA RODRIGUES DE SOUZA	2019/2020	01/04/2021 A 30/04/2021
WERLA CANDIDA RODRIGUES SOARES	2020/2021.	01/04/2021 a 30/04/2021
LUCILENE JACINTO DE MELO	2019/2020	05/04/2021 a 05/05/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiváveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA****PREFEITO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021**

Extrato de Contrato nº 027/2021 – Dispensa nº 018/2021

1. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Laudos Técnicos para "Estudo Geológico-Geotécnico, para Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal", em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de Salto do Céu/MT. **2. CONTRATADA: VT – CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS ME - CNPJ: 27.937.642/0001-78; 3. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 4. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021; 5. DATA DA VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 05/05/2021; 6. Procurador Jurídico: César Luiz Branício da Silva – OAB/MT Nº 21.373.**